

## Ofício 016/2024

---

**De:** Ana M. - SP-SC

**Para:** Marcilio de Oliveira

**Data:** 19/02/2024 às 12:24:19

**Setores envolvidos:**

SP, SP-SC, SP-SC

### TERMO ADITIVO PRIUS 2º CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº01/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2024

Termo aditivo ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV**, com inscrição no CNPJ nº07.984.395/0001-53, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, no 55, Perequê, Município de Ilhabela - SP, neste ato representado por sua Diretora- Presidente **NEILDE MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.950.874 e do CPF/MF nº 162.304.968-79, doravante designado **CONTRATANTE** e a **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.361.851/0001-58, com sede na Praça Nelson Pelegrino, 61- Bairro Bom Pastor, CEP 35501-195, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **MARCÍLIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.538.194, doravante designada **CONTRATADA**, conforme disposições da Lei Federal no 8666/93 e as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica convencionada entre as partes a prorrogação de prazo do Contrato que integra o processo administrativo no 15/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor de R\$ 1.661,40 (hum mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) que serão adimplidos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 138,45 (cento e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

E por estarem acordados nos termos supra firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS ELETRÔNICOS, em 03(três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02(duas) testemunhas, igualmente, subscritas.

**NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO**

Diretora - Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
ILHABELA – ILHABELAPREV**

**NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO**

Diretora - Presidente

**MARCÍLIO DE OLIVEIRA**

Administrador Responsável PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA

**Testemunhas:**

---

**ANA PAULA RODRIGUES MOURA**

**CPF: 045.761.554-07**

---

**ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO**

**CPF: 271.833.698-62**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD46-D0BB-46F6-B74B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA RODRIGUES MOURA (CPF 045.XXX.XXX-07) em 19/02/2024 12:24:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO (CPF 162.XXX.XXX-79) em 19/02/2024 14:07:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCILIO DE OLIVEIRA (CPF 963.XXX.XXX-10) em 19/02/2024 14:26:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO (CPF 271.XXX.XXX-62) em 04/03/2024 09:09:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhabelaprev.1doc.com.br/verificacao/FD46-D0BB-46F6-B74B>